

Nantys Investimentos e Participações S.A

CNPJ: 52.135.297/0001-04

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2026

Data e hora: Aos 15 dias do mês de abril de 2026, às 11:30 horas. **Local:** na sede da Companhia, localizada na Rua Jaraguá, 306 – complemento. 11 – CEP.01.129-000 – Bom Retiro – São Paulo – SP. **Mesa:** **Thiago de Bórgia Mendes Pereira**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: 23.726.000-1 e CPF 294.391.158-58 – Presidente e **Erich Bernat Castilhos**, brasileiro, advogado, portador do RG: 22.168.252-1 e CPF 249.074.928-55 – Secretário. **Presenças:** Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes em anexo à presente ata. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação conforme parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante. **Ordem do dia:** Apreciação, discussão e deliberação dos itens: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2025. (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, do exercício social encerrado em 31/12/2025. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, mediante eleição da mesa por unanimidade, o presidente colocou os pontos de pauta para deliberação e votação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberado o quanto segue: (i) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a saber: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações do Fluxo de Caixa. (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 3.138.335,45 (Três milhões cento e trinta e oito, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme constou nas demonstrações financeiras da Companhia aprovadas nos termos do item "i" acima, da seguinte forma: (ii.1) O montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), anteriormente destinado à constituição da Reserva Legal, permaneceu inalterado, por estar em conformidade com o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), uma vez que o referido valor se encontra dentro do limite legal aplicável; (ii.2) destinar o valor de R\$ 3.138.335,45 (Três milhões cento e trinta e oito, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), ao pagamento de Dividendos intermediários aos acionistas. Tendo em vista as deliberações aprovadas na forma dos itens acima, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais, autorizando os administradores da companhia a praticarem todos os seus atos necessários à formalização da referida ata e das deliberações tomadas na forma descrita acima, incluindo a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a presente ata lavrada em forma de sumário depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 15 de abril de 2026. **Mesa:** **THIAGO DE BÓRGIA MENDES PEREIRA** - Presidente, **ERICH BERNAT CASTILHOS** - Secretário. JUCESP nº 1.163.570/26-9 em 21/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>